



DECRETO N.º 7.283, DE 28 DE JULHO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA AMABILIO BETIM as Ruas 1 e 1A do Jardim Estoril, com início na Rua 7 e término na divisa do mesmo loteamento.

II - RUA JOAQUIM HILÁRIO RIBEIRO a Rua 3 do Jardim Estoril, com início na Rua 6 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de julho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 14070, de 03 de maio de 1982, em nome da Sociedade Beneficente do Bairro de Vila Marieta, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito